



PORTARIAS

PORTARIA 583/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Gustavo Martins Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

TERMOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO INICIAL N.º: 005/2021, DECORRENTE DO PRE-
GÃO ELETRÔNICO N.º: 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º:
009/2021, FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBER-
LÂNDIA E A RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/
MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves
de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada
por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasilei-
ro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**e
pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Bor-
ges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº
***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade,
com fulcro no § 8º, art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 bem
como na cláusula sexta do contrato inicial e na Manifestação
da Coordenadoria do Controle Interno de n.º: 014/2023, resol-
vem apostilar nos seguintes termos a seguir:

1.1 O objeto da presente apostila é a repactuação contra-
tual para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro,
no serviço especializado de controle de vetores e pragas
urbanas (desinsetização, desratização, descupinização,
combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos,
morcegos e afins) nas dependências da Câmara Municipal
de Uberlândia/MG, com base na variação dos seus compo-
nentes de custos, mencionado na cláusula sexta, item 6.2
do contrato de n.º: 005/2021 que prevê o índice do INPC/
IBGE, mediante aplicação do percentual de reajuste de
3,637550%, período de apuração 06/2022 a 06/2023.

1.1.1 Diferença estimada da repactuação com efeitos financeiros
a partir de julho até dezembro de 2023 são os descritos a seguir:

ANALÍTICO REAJUSTE CONTRATUAL INPC/2023 - 3,637550%				
ITEM	DESCRIÇÃO	DIFERENÇA APURADA	Nº DE MESES E OU MÃO DE OBRA REAJUSTADO	DIFERENÇA TOTAL REAJUSTE JUL A DEZ. 2023
1	"Contratação de empresa especializada no Controle de Pragas Urbanas..."	79,80	6,00	478,80

2	"Limpeza, desinfecção e tratamento da caixa d'água com periodicidade semestral caixa de 20.000 litros..."	40,30	1,00	40,30
3	"Limpeza, desinfecção e tratamento da caixa d'água com periodicidade semestral caixa de 1.000 litros..."	9,07	1,00	9,07
4	"Limpeza de uma caixa de gordura tamanho 1x05x5m. Periodicidade semestral..."	11,89	2,00	23,78
VALOR GLOBAL DO REAJUSTE				551,95

1.1.2 O valor global estimado do presente Termo de Apostilamento para o período de julho a dezembro de 2023 é de R\$ 551,95 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

1.1.3 O contrato passa a vigor com os seguintes valores estimados conforme descrito no quadro a seguir:

VALORES CONTRATUAIS APÓS REAJUSTE INPC 2023				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL / OU UNITÁRIO	VALOR 06 MESES (JUL. A DEZ. 2023)
1	"Contratação de empresa especializada no Controle de Pragas Urbanas..."	6	2.273,64	13.641,84
2	"Limpeza, desinfecção e tratamento da caixa d'água com periodicidade semestral caixa de 20.000 litros..."	1	1.148,30	1.148,30
3	"Limpeza, desinfecção e tratamento da caixa d'água com periodicidade semestral caixa de 1.000 litros..."	1	258,37	258,37
4	"Limpeza de uma caixa de gordura tamanho 1x05x5m. Periodicidade semestral..."	2	338,75	677,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PERÍODO				15.726,01

1.2 Está preservado o interesse público;

1.3 Na eventualidade de valores estimados retroativos devidos ao contratado, decorrentes do presente termo, serão apurados e confirmados posteriormente pelo Gestor do Contrato.

1.4 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a repactuação, conforme quadro constante no item 1.1.3.

1.5 Esta apostila é parte integrante do contrato de n.º: 005/2021.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma).

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de agosto de 2023.

**Rosivaldo Correia de Mendonça
Presidente**

**Eduardo Borges Moraes
1º Secretário Ordenador de Despesas**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE AGOSTO DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presen-

tes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA: Esteve presente no Plenário o time e comissão técnica do Uberlândia Esporte Clube e utilizou a tribuna o Sr. Jânio Cabral, Presidente do Clube, para receber moção de aplausos pela conquista da vaga na primeira divisão do estadual de 2024. Utilizou a tribuna o Dr. Marcos Montanha, da OAB Uberlândia, para falar sobre o curso de libras que será realizado na instituição. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Henrique Moraes Salvador Silva, de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 303/23 que Institui a Comenda Tereza de Benguela às mulheres negras e organizações afins, como reconhecimento ao legado pela igualdade racial, entre homens e mulheres, pela reparação já e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Cláudia Guerra, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Leandro Neves, Liza Prado, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sérgio do Bom Preço e Thais Andrade; 02) Projeto de Lei nº 1323/23 que Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 03) Projeto de Lei nº 1324/23 que Dispõe sobre o tombamento do prédio da Estação Uberlândia - VLI, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Rezende. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1328/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1329/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 319/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Henrique Moraes Sal-

vador Silva, de autoria do Vereador Raphael Leles. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 7º Período da 3ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 83465, 83531 a 83612, 83615 a 83630, 83635, 83658, 83661, a 83663/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1480, 1483/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 091/23 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIM "Zera Tudo" DMAE, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 29 por 20 votos favoráveis, 05 votos contrários e 01 ausência; projeto foi aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 092/23 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIM "Zera Tudo", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emenda às fls. 27 foi retirada pelo autor Vereador Antônio Augusto - Queijinho; foi mantido o parecer contrário às emendas às fls. 29 e 34 por 21 votos favoráveis e 05 votos contrários; projeto foi aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 093/23 que Autoriza a concessão de remissão dos créditos tributários que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 04) Projeto de Lei Complementar nº 094/23 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores", e institui e delimita a Zona de Urbanização Específica nº 15 - ZUE 15 - Verde Natura, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 votos contrários; 05) Projeto de Lei Complementar nº 095/23 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações que "Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Dr. Igino foi rejeitado por 06 votos favoráveis, 18 votos contrários e 02 ausências; projeto foi aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 01 ausência; 06) Projeto de Lei nº 962/22 que Altera o dispositivo da Lei n.º 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", na forma que especifica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Gilvan Masferrer, Eduardo Moraes, Abatenio Marquez, Zezinho Mendonça, Sérgio do Bom Preço, Gláucia da Saúde, Amanda Gondim, Sérgio Túlio, Liza Prado, Fabão, Odair José, Gilberto Rezende, Thais Andrade, Ronaldo Tannús e Antônio Augusto - Queijinho: emenda às fls. 24 foi aprovado por 26 votos favoráveis; substitutivo às fls. 08 foi aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 07) Projeto de Lei nº 1325/23 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2023 da Lei nº 13.797, de 19 de julho de 2022 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT no valor de R\$ 5.188.547,75 (cinco milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e

setenta e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1326/23 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2023 da Lei nº 13.797, de 19 de julho de 2022 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT no valor de R\$ 5.188.547,75 (cinco milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 09) Projeto de Lei nº 1327/23 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIM “Zera Tudo” FUTEL, concede remissão dos preços públicos devidos pelos permissionários que exploram comercialmente os espaços públicos do Parque do Sabiá e relativos ao período que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 26 por 18 votos favoráveis, 07 votos contrários e 01 ausência; projeto foi aprovado por 26 votos favoráveis; 10) Projeto de Lei nº 1328/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 11) Projeto de Lei nº 1329/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Os Vereadores Anderson Lima, Charles Charlão, Eduardo Moraes, Gilberto Rezende, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Neemias Miquéias, Odair José, Raphael Leles e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE AGOSTO DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM DISCUS-

SÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 091/23 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIM “Zera Tudo” DMAE, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei Complementar nº 092/23 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIM “Zera Tudo”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 093/23 que Autoriza a concessão de remissão dos créditos tributários que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 094/23 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, e institui e delimita a Zona de Urbanização Específica nº 15 - ZUE 15 - Verde Natura, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis; 04 votos contrários e 01 abstenção; 05) Projeto de Lei Complementar nº 095/23 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências; 06) Projeto de Lei nº 962/22 que Altera o dispositivo da Lei n.º 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, na forma que especifica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Gilvan Masferrer, Eduardo Moraes, Abatenio Marquez, Zezinho Mendonça, Sérgio do Bom Preço, Gláucia da Saúde, Amanda Gondim, Sérgio Túlio, Liza Prado, Fabão, Odair José, Gilberto Rezende, Thais Andrade, Ronaldo Tannús e Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 08 por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 07) Projeto de Lei nº 1325/23 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2023 da Lei nº 13.797, de 19 de julho de 2022 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT no valor de R\$ 5.188.547,75 (cinco milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 08) Projeto de Lei nº 1326/23 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2023 da Lei nº 13.797, de 19 de julho de 2022 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT no valor de R\$ 5.188.547,75 (cinco milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 09) Projeto de Lei nº 1327/23 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal

- REFIM “Zera Tudo” FUTEL, concede remissão dos preços públicos devidos pelos permissionários que exploram comercialmente os espaços públicos do Parque do Sabiá e relativos ao período que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 10) Projeto de Lei nº 1328/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 11) Projeto de Lei nº 1329/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Os Vereadores Anderson Lima, Charles Charlão, Gilberto Rezende, Leandro Neves, Murilo Ferreira e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. A 3ª Vice-Presidente, Thais Andrade, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de setembro de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

THAIS ANDRADE
3ª Vice-Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:
- 9.3 (ABERTO)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**INFORMAÇÕES
3239-1220**

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



**SEJA SOLIDÁRIO,
DOE SANGUE.**

DOAR

UM ATO DE AMOR

#DoeSangue

DURANTE A PANDEMIA, MAIS DO QUE NUNCA PRECISAMOS DA SUA SOLIDARIEDADE.
Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.
Mais informações saude.gov.br/doesangue

**DISQUE
SAÚDE
136**



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3502, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br